



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Ata da reunião conjunta das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, reunião realizada aos 15 (quinze) dias de abril de 2014 (dois mil e quatroze).

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Presidente: Vereador Dirlan Gonçalves Souza; Relator: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; e, Membro: Vereador Revelino Martinelli. Comissão de Finanças e Orçamento: Presidente: Vereador Marcos Antonio Alves Lima; Relator: Vereador Juvenal Belo da Hora; e, Membro: Vereador Jadson Oliveira Martins. Aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de 2014 (dois mil e quatroze), às 13h00min (treze horas), reuniram-se nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, os membros das Comissões supramencionadas, com finalidade de deliberação ordinariamente de matérias. Dando início o Vereador Dirlan Gonçalves Souza solicita a leitura da Ata do dia 08 (oito) do mês de abril de 2014, a qual após de lida e discutida, foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade passou-se a deliberação da seguinte pauta: **01 - MEMORANDO N° 023/2014 – CMA.** Assunto: Mensagem N° 013/2014 - GP, que trata do Projeto de Lei n°. 013, de 03 de Abril de 2014, que altera a quantidade de vagas de auxiliar de enfermagem descrita no anexo IV da Lei Municipal n° 301/2014. O Vereador Dirlan Gonçalves Souza fez a leitura do Projeto de Lei em tese. Em seguida coloca a matéria em discussão, onde o Vereador Marcos Antonio Alves Lima cita que o motivo da alteração da quantidade de vagas é devido um lapso na elaboração da Lei N° 301/2014, a qual continua com a quantidade de dez vagas ao cargo citado no Projeto de Lei, neste sentido é preciso realizar as devidas correções. Dando continuidade o Projeto de lei em tela é colocado em votação, o qual foi aprovado por unanimidade com a seguinte ressalva: o Artigo 1° apresenta a redação: Fica o anexo da Lei Municipal n° 301/2014, alterado na quantidade de cargos de auxiliar de enfermagem, passando a conter 30 vagas. Com a emenda proposta passará a redigir-se com a seguinte redação: Artigo 1°. Fica o anexo **IV** da Lei Municipal n° 301/2014, alterado para 30 (trinta) a quantidade de vagas ao cargo de auxiliar de enfermagem. Na sequência o Vereador Dirlan Gonçalves Souza solicita o encaminhamento da matéria a Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde. **02 - MEMORANDO N° 024/2014 – CMA.** Assunto: Mensagem N° 016/2014 - GP, que trata do Projeto de Lei n°. 016, de 07 de Abril de 2014, que altera as nomenclaturas dos cargos de Assessor de Relações Públicas I e Assessor de Relações Públicas II, descrita na Lei Municipal n° 271/2013 para Assessor de Relações Internas I e Assessor de Relações Internas II e dá outras providências. O Vereador Marcos Antonio Alves Lima fez a leitura do Projeto em tese, o qual após de discutido e colocado em votação, foi aprovado por unanimidade com a seguinte ressalva: No artigo 2° do Projeto Lei n° 013, de 03 de abril de 2014, incluir o termo **II** no item 1 **ASSESSOR DE RELAÇÕES INTERNAS**, ficando o texto descrito



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



com a seguinte redação: Art. 2º - **1 ASSESSOR DE RELAÇÕES INTERNAS II** **03 - MEMORANDO N° 025/2014 – CMA.** Assunto: Projeto de Decreto Legislativo N° 004, de 11 de abril de 2014, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense e dá outras providências. O Vereador Carlos Weber Passos dos Santos fez a leitura do Projeto de Decreto em tese, o qual após de lido e discutido foi aprovado por unanimidade. **04 - MEMORANDO N° 026/2014 – CMA.** Assunto: Projeto de Decreto Legislativo N° 003, de 11 de abril de 2014, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Apuiense e dá outras providências. Após leitura e apreciação, o Projeto de Decreto foi aprovado por unanimidade. Na sequência, e, a convite verbal compareceu nesta reunião o Senhor Osmar o qual é Fiscal do Transporte Escolar deste Município. O vereador Dirlan Gonçalves Souza cita sobre as denúncias no que tange ao Transporte Escolar, onde estas informam sobre a insegurança para com os alunos. Dando sequência o Vereador Marcos Antonio Alves Lima informa e lê a denuncia que recebeu por Mensagem via celular, a qual informa da insegurança no Transporte Escolar. Na sequência o Vereador Cleves Pires dos Santos, cita que há motoristas sem a Carteira Nacional de Habilitação específica para dirigir ônibus, e que por isso solicita uma lista com nomes de todos os Motoristas de veículos escolares, assim como cópia das respectivas carteiras de habilitação, diz também sobre denúncias de motoristas dirigindo aparentemente sobre efeito de bebida alcoólica, e outros em alta velocidade colocando em risco a vida de pessoas inocentes. O Senhor Osmar diz que não sabia destas denúncias, mas que irá tomar as providências cabíveis, e, quanto às carteiras de habilitação o que sabe é que todos têm sua habilitação para dirigir os respectivos veículos. Na sequência o Vereador Dirlan Gonçalves Souza agradece pela presença do Senhor Osmar, onde este por sua vez também agradece pelo convite e que está a disposição para prestar qualquer informação. Nada mais a ser tratado e para constar, eu, Deusa Monteiro da Silva, na qualidade de Assessora Administrativa, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, aos 15 (quinze) de abril do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Presidente: Vereador **Dirlan Gonçalves Souza** _____

Relator: Vereador **Carlos Weber Passos dos Santos** _____

Membro: Vereador **Revelino Martinelli** _____

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Presidente: Vereador **Marcos Antonio Alves Lima** _____

Relator: Vereador **Juvenal Belo da Hora** _____

Membro: Vereador **Jadson Oliveira Martins** _____